

Alterar o contrato social, dando ao n.º 1 do artigo 1.º aos artigos 2.º e 3.º a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma UMAROCONSTRÓI — Sociedade de Construções, Comércio Importação e Exportação, L.ª, e tem a sua sede na Urbanização Alto do Quintão, Edifício Solaris, lote 63, 1.º, E na freguesia e concelho de Portimão.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste nas seguintes actividades: empreitadas e subempreitadas gerais da construção civil, importação e exportação, representações, comércio por grosso e a retalho de materiais de construção civil, mobiliário de escritório, produtos de cosmética, vestuário e calçado, produtos alimentares, artesanato e têxteis, outros não especificados para o lar.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de vinte e quatro mil euros e está dividido em duas quotas uma do valor de dezanove mil euros, pertencente ao sócio Umáro Demba Jamanca e outra do valor de cinco mil euros pertencente à sócia Olha Vovchenko.

O texto completo do contrato de sociedade na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Janeiro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*. 2005579335

LEIRIA

POMBAL

ORLANDO CONSTRÓI — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Pombal. Matrícula n.º 1331; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 14/040105.

Dissolução de sociedade

Certifico que no dia 29 de Dezembro de 2003, no Cartório Notarial de Soure, perante mim, licenciada em Direito, Celeste Maria Rainho de Jesus Pita, respectiva notária, compareceram como outorgantes:

1.º Orlando de Jesus Rodrigues, casado, natural da freguesia de Almagreira, concelho de Pombal, onde reside no lugar de Barros da Paz, na Travessa de D. Inês, 3, contribuinte fiscal número 117255998.

2.º Maria dos Prazeres da Conceição Barbeiro, casada com o primeiro outorgante e com ele residente, natural da freguesia de Vermoil, concelho de Pombal, contribuinte fiscal número 124866980,

E disseram: que são os únicos sócios e gerentes da sociedade comercial por quotas, que gira com a firma Orlando Constrói — Sociedade de Construções, L.ª, pessoa colectiva número 502885912, com sede no lugar de Barros da Paz, freguesia de Almagreira, concelho de Pombal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, sob o n.º 1331, com o capital social, integralmente realizado de catorze mil novecentos e sessenta e quatro euros, dividido em duas quotas iguais, cada uma do valor nominal de sete mil quatrocentos e oitenta e dois euros, pertencentes uma a cada sócio.

Que tendo resolvido dissolver a sociedade, de comum acordo, pela presente escritura a dissolvem, para todos os efeitos legais, considerando-a também liquidada, por não haver já, qualquer activo ou passivo, com efeitos a partir desta data.

Que o outorgante Orlando de Jesus Rodrigues, fica nomeado depositário dos livros, papéis de escrituração e documentos da sociedade, durante o prazo de cinco anos, para todos os efeitos legais.

Está conforme o original.

9 de Janeiro de 2004. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*). 2004541849

PORTO DE MÓS

CORDIVIAS — CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Porto de Mós. Matrícula n.º 1595/20010611; identificação de pessoa colectiva n.º 505563746; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 13/04012005.

Certifico que relativamente à sociedade em epígrafe foi aumentado o capital social de € 50 000 para € 75 000, tendo em consequência o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de setenta e cinco mil euros e corresponde a uma única quota pertencente ao único sócio, Carlos Manuel Amado Cordeiro.

Foi depositado o texto actualizado do contrato.

Conferida, está conforme.

11 de Janeiro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria do Carmo Pinheiro da Conceição*. 2005543403

LISBOA

AMADORA

N. H. SERVIÇOS DE LIMPEZA, UNIPessoal, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 14 414; identificação de pessoa colectiva n.º 507091019; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 02/040922.

Certifico que Nataliya Hrebenshchykova constituiu a sociedade em epígrafe cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação de N. H. — Serviços de Limpeza, Unipessoal, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de São Gil Santarém, 10, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de Venda Nova, concelho de Amadora.

3 — Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto: serviços de limpeza e manutenção doméstica e industrial.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia.

2 — O capital encontra-se realizado em dinheiro.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade pertencem ao não sócio, João Jorge Faria Pereira, divorciado, residente na Rua de São Gil de Santarém, 10, rés-do-chão, esquerdo, Venda Nova, concelho de Amadora, portador do bilhete de identidade n.º 7710245, de 21 de Novembro de 2003, emitido em Lisboa, contribuinte n.º 148287140.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura do gerente.

3 — A sociedade poderá constituir mandatários, mediante as respectivas procurações.

4 — O sócio pode realizar quaisquer negócios jurídicos com a sociedade desde que sirvam a prossecução do objecto da mesma.

Conferido e conforme.

23 de Setembro de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Fernanda Cristina Jacob*. 2004613670

AZAMBUJA

VIDEIRA, FÉLIX & RODRIGUES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S. A.

Rectificação. — No suplemento ao *Diário da República*, 3.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 2003, a p. 8600-(53), foi publicado com inexactidão o número de Matrícula da Videira, Félix & Rodrigues, Engenharia e Construção, S. A., sob o registo n.º 2001557930.

Assim, onde se lê «Matrícula n.º 954» deve ler-se «Matrícula n.º 00594/991123».

17 de Novembro de 2006. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*. 3000220084